

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519

Concede Título de Cidadão Honorário de Itajubá à Senhora FLORINDA MACHADO FERREIRA, nos termos do Artigo 37, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º A Câmara Municipal de Itajubá, nos termos do artigo 37, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, outorga o título de cidadão honorário de Itajubá à Irmã Florinda Machado Ferreira.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será conferido em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itajubá, em data a ser designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 21 de setembro de 2021.
202 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1ºSecretário